

PROJETO DE LEI Nº 157/2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado suprir dotações do orçamento vigente.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), destinado suprir dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

04.122.0056.2006.0000 – Manutenção da Secretaria

(053) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria

(066) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 400.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

(109) – 3.1.90.11.00-01.220.000- Venc. E vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 200.000,00

020803 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil

(134) – 3.1.90.11.00-01.210.000- Venc. E vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

90 0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99.999.2999.0999.0000 Reserva de Contingência

(447) – 9.9.99.99.00 – 01.110.000 Reserva de Contingência.....R\$ 410.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.1140.0000 – Construção de Prédios Escolares

(107) – 4.4.90.51.00-01.220.000 – Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 23 de novembro de 2015.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

Ofício nº 1.131/15

Ibitinga, 23 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Segue com o presente, projeto de lei sob nº 157/2015, solicitando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), destinado à realização de despesas de serviços de terceiros em duas dotações e também de pessoal do orçamento vigente, como estampado no projeto de lei, tendo em vista que essas dotações se mostram com saldo insuficiente para atender as necessidades do Município.

De salientar aos Nobres Vereadores que na oportunidade da elaboração do Orçamento para 2015, a projeção para referida despesa com a quantia alocada foi insuficiente para realização de ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Administração e da Educação.

Esclarecemos também que procedemos à realização de Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dessa situação e, sobretudo pela urgência da realização das ações, respeitosamente solicitamos que o presente seja apreciado em regime de Urgência Especial nos termos da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

